



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CI Nº 404/2023

Riachuelo/SE, 13 de dezembro de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 13/12/2023

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, tendo em vista a necessidade de serviços de consultoria e assessoria em gestão de convênios e contratos de repasse no exercício de 2024, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para efetivação do processo de inexigibilidade pelo período de 12 meses. Conforme classificação orçamentária abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE	2053- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339039000 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS


Marcondes Luis Batista Santos Hipólito
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE